



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO  
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT - GP n° 538/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT nas Varas do Trabalho de Petrolina/PE, no dia 14 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a necessidade de treinamento prévio de magistrados e servidores para utilização do PJe-JT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer que, **no período de 10 a 19 de dezembro de 2012**, não haverá atendimento ao público nas Varas do Trabalho de Petrolina e respectiva Distribuição dos Feitos.

**Parágrafo único.** Durante o supracitado período o atendimento aos casos urgentes será efetuado por meio da substituição automática (Provimento TRT-CRT N° 01/2011).

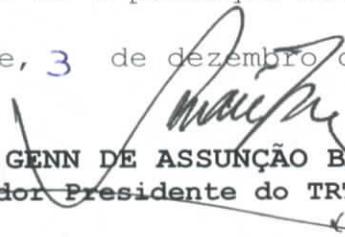
**Art. 2º** Estabelecer que, **no dia 14 de janeiro de 2013**, não haverá atendimento ao público nas Unidades Judiciais de Petrolina, salvo para orientações acerca da utilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

**Parágrafo único.** Excetua-se ao contido no *caput* a distribuição de novas ações, impetradas por meio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

**Art. 3º** Suspender, em relação às Varas do Trabalho de Petrolina, os prazos processuais **no período de 10 a 19 de dezembro de 2012 e no dia 14 de janeiro de 2013**.

Cumpra-se e publique-se.

Recife, 3 de dezembro de 2012.

  
ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS  
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região